



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018/2022

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legalmente conferidas,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

CONSIDERANDO a tradição da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), haja vista o feriado da Semana Santa do dia 15 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/PB, 13 de abril de 2022.


JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO